



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº 024/2019 – SCOM

Brasília, 28 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR PAULO PAIM

Assunto: **Ideia Legislativa nº 115.431**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 115.431, com o título “**Reconhecer a FIBROMIALGIA como doença crônica com direito a aposentadoria e auxílio doença**” (*sic*), que alcançou, no período de 16/11/2018 a 26/02/2019, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 115.431

TÍTULO

Reconhecer a FIBROMIALGIA como doença crônica com direito a aposentadoria e auxílio doença *(sic)*

DESCRIÇÃO

Muitos brasileiros sofrem 24 horas com dores terríveis e incapacitantes, sem conseguirem dormir, sem conseguirem pensar, sem conseguirem sair de casa e são maltratados no SUS, no INSS, como se estivessem imaginando estas dores. *(sic)*

MAIS DETALHES

Auxílio-doença Aposentadoria por invalidez com direito a 25% para ter cuidador. Acesso a medicamentos e terapias gratuitas. *(sic)*

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Gigi Lacarotes Handmade

E-mail: gigilacaroteshandmade@gmail.com

UF: São Paulo

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=115431>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 16/11/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 26/02/2019

Total de apoios contabilizados até 27/02/2019: 21.224